COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 033/2024
Data: 20 de maio de 2024
Matéria: Projeto de Lei nº 035/2024
Ementa: Autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse público, de 02 (duas) cozinheira.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 13 de maio de 2024 e tem por objetivo autorizar a contratação temporária de dois cozinheiros.

Análise:

2. Se faz necessário para atender a demanda, sendo que serão chamados aprovados do processo seletivo 001/2024.

Conclusão do Voto:

1. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 20 de maio de 2024.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Everson Carvalho Portela
Vereador Presidente

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Vice-Presidente